

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM INTERNO Nº 023/2002

9

INSERIDO NO SIEM
CÓDIGO:
DATA: 14 / 06 / 02
POR: Sgt Hélio

**POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM INTERNO Nº 023/2002**

Quartel em Florianópolis, 10 de junho de 2002

(SEGUNDA - FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

GUARDA DO CCB:

Dia 11/06(terça-feira)	Sd Vigano
Dia 12/06(quarta-feira)	Sd Ramos
Dia 13/06(quinta-feira)	Cb Coelho
Dia 14/06(sexta-feira)	Sd Vigano
Dia 15/06(sábado)	Sd Ramos
Dia 16/06(domingo)	Cb Coelho
Dia 17/06(segunda-feira)	Sd Vigano

2º PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o 2º Ten PM Mat 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, do 2º/1ª/1ºBBM (São José) para o CAT/CCB (Fpolis), conforme Nota nº 217/DRH-2/02.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, o 3º Sgt PM Mat 921544-1 HENRIQUE NAKALSKI, do 1º/2ª/2ºBBM (Chapecó) para o 1º/2º/2ª/2ºBBM (Maravilha), com 10 dias de trânsito, conforme Nota nº 214/DRH-2/02.

LICENÇA PATERNIDADE

Concedo ao 3º Sgt PM Mat 920390-7 **MÁRCIO MILLNITZ**, Aux. do BM-2/CB, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a contar de 16 de maio de 2002, data do nascimento de sua filha.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Cb PM Mat 909678-7 Adilson COELHO do CCB a permutar o serviço dos dias 31/05 e 01/06, com o Sd PM Mat 923149-8 Cristiano RAMOS da Silva, a fim de tratar de assuntos particulares, conforme CI nº 883/CCB/02.

Autorizo o Sd Mat 913303-0 Delécio E. VIGANO a permutar o serviço dos dias 07/06 e 08/06, com o Cb PM Mat 909678-7 Adilson COELHO, a fim de tratar de assuntos particulares, conforme CI nº 884/CCB/02.

APRESENTAÇÃO

Em 10 de junho de 2002, do Sd PM Mat. 922802-0 **REINALDO DE OLIVEIRA**, do 1º/1ª/1ºBBM (São José) para o CCB (Fpolis), a fim de participar do corpo discente do Curso de Técnica de Ensino.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMUNICAÇÃO

O Comandante do 3º Batalhão de Bombeiro Militar comunicou, através do Ofício nº 360/3ºBBM/2002, decisão judicial que concedeu ao apenado Sd Mat 916812-5 ANTÔNIO CARLOS FONSECA, a progressão de regime para o semi-aberto, autorizando ainda que o mesmo permaneça cumprindo a reprimenda junto ao Corpo de Bombeiros de Brusque, por considerar tal situação mais benéfica a sua ressocialização.

Ass.:


MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
Cel PM Comandante do CBPMSC